

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 803

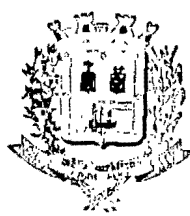
De 05 de Dezembro de 1.990

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 03 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, no montante de R\$ 4.669.480,40 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta / cruzeiros e quarenta centavos), destinados a suplementar dotações orçamentárias vigentes:

	03 - Administração e Planejamento	
	07 - Planejamento	
	021 - Administração Geral	
	- SERVIÇOS GERAIS	
03.07.0211-07	- Projeto	
044	4120 - Equipamentos	42.574,00
	08 - Administração Financeira	
	024 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.08.0241-11	- Projeto	
056	4120 - Equipamentos	282.506,40
	08 - Educação e cultura	
	46 - Educação Física e Desportos	
	224 - Desporto Amador	
	- ESPORTE E RECREAÇÃO	
08.46.2241-20	- Atividade	
093	4110 - Obras e Instalações	500.000,00
	10 - Habitação e Urbanismo	
	60 - Serviços de Utilidade Pública	
	327 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10.60.3271-30	- Projeto	
123	4110 - Obras e Instalações	3.800.000,00
	13 - Saúde e Saneamento	
	76 - Saneamento	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
= 2 =

447 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
13.76.4471-37 - Projeto	
143 4120 - Equipamentos	44.400,00
TOTAL	4.669.480,40

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se
rá coberto com a anulação parcial e total das seguintes dotações /
orçamentárias vigentes:

08 - Educação e Cultura	
41 - Educação da Criança	
190 - Educação Pré-Escolar	
- ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
08.41.1901-16 - Atividade	
082 4110 - Obras e Instalações	1.584.509,72
48 - Cultura	
247 - Difusão Cultural	
- BIBLIOTECA MUNICIPAL	
08.48.2471-24 - Atividade	
104 4120 - Equipamentos e Material Permanente..	1.100,00
03 - Administração e Planejamento	
09 - Planejamento Governamental	
021 - Administração Geral	
- URBANISMO	
03.09.0211-27 - Projeto	
111 4210 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	35.310,54
10 - Habitação e Urbanismo	
60 - Serviços e Utilidade Pública	
326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
10.60.3261-29 - Projeto	
120 4110 - Obras e Instalações	516.874,22
328 - PARQUES E JARDINS	
10.60.3281-31 - Projeto	
128 4110 - Obras e Serviços Públicos	1.000.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	
62 - Indústria	
346 - Promoção Industrial	
- DISTRITO INDUSTRIAL	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

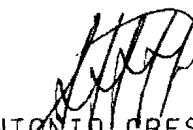
= 3 =

11.62.3462-27 - Projeto		
146	3120 - Material de Consumo	1.364,20
131	4110 - Obras e Instalações	1.500.000,00
	13 - Saúde e Saneamento	
	76 - Saneamento	
	449 - SISTEMA DE ESGOTO	
13.76.4492-30 - Projeto		
146	3120 - Material de Consumo	8.750,00
147	3132 - Outros Serviços e Encargos	18.780,00
	16 - Transportes	
	91 - Transporte Urbano	
	573 - Controle e Segurança de Trafego Urbano	
	- TRÂNSITO	
16.91.5732-36 - Atividade		
166	3111 - Pessoal Civil	2.701,72
TOTAL		4.669.480,40

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

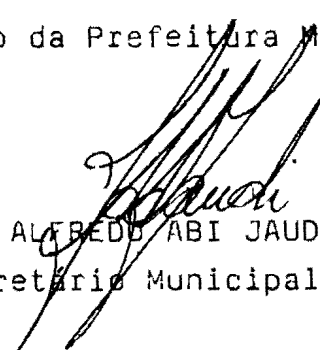
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 05 dias do mês de Dezembro de 1.990(hum mil novecentos e noventa).


ANTONIO CRESCENZIO

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal